



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CMDCA**

**1ª RETIFICAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Cepe/CMDCA nº 35, de 22 de agosto de 2023,**  
que trata da publicação da relação dos locais de votação para as  
Sessões Eleitorais do PROUCT 2023 do município de Nossa  
Senhora do Socorro/SE

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comissão Especial do Processo de Escolha (Cepe) de Nossa Senhora do Socorro, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela **Resolução CMDCA Nº 05 de 01 de março de 2023**, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 03/2023:

**No item 29, onde se lê:**

Referente às sessões da Escola Municipal Coronel Gentil Daltro: 250/280/303/319.

29	Escola Municipal Coronel Gentil Daltro – Rua 14 de Fevereiro, S/N – Lot. Rosa de Maio	→ Referente às Seções da Escola Municipal Coronel Gentil Daltro: 250/280/303/319	Guajará	<b>Seção criada 28:</b> Seções 250/280/303/319	1.807
----	---	--	---------	---	-------



## **Leia-se:**

Referente às sessões da Escola Municipal Coronel Gentil Daltro: 250/280/303/319/83/150 .

**Referente às sessões da Escola Municipal Josefa de Santana: 83/150**

29	Escola Municipal Coronel Gentil Daltro – Rua 14 de Fevereiro, S/N – Lot. Rosa de Maio	→ Referente às Seções da Escola Municipal Coronel Gentil Daltro: 250/280/303/319 → Referente às Seções da Escola Municipal Josefa de Santana: 83/150	Guajará	Seção criada 28: Seções 250/280/303/319/83/150	1.807
----	---	---	---------	--	-------

Os demais itens e subitens da citada Resolução permanecem inalterados.

Nossa Senhora do Socorro, 24 de agosto de 2023

---

**José Aloisio dos Santos Júnior**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial do Processo de Escolha do Município de Nossa Senhora do Socorro.